



P O R T A R I A N° 404/2018.

De 26 de Setembro de 2018.

**TORNA SEM EFEITO
PORTARIA 400/2018.**

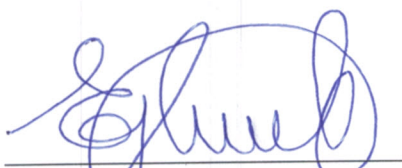
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNA SEM EFEITO, a contar de 26 de Setembro de 2018, a
Portaria 400/2018, de 25 de Setembro de 2018, que contratava **SANNY
FERREIRA AZAMBUJA**, para a função temporária de **PSICÓLOGO** por a mesma
ter manifestado desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 403/2018.

De 26 de Setembro de 2018.

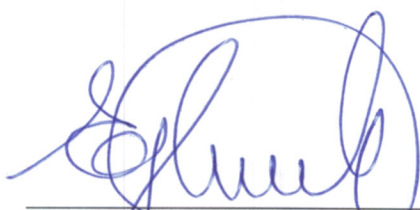
**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 01 de Setembro de 2018, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório o (a) servidor (a):

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
1171-1	Jaciane Sonara Walter	Monitor de Escola

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 401/2018.

De 25 de Setembro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga ao servidor **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER**, matrícula 245-3, cargo de Eletricista, **nos dias 26 a 28 de Setembro de 2018; 01 a 05 de Outubro de 2018**, relativo a 64 (sessenta e quatro) horas extras realizadas conforme Memorando 092/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 400/2018.


De 25 de Setembro de 2018.

CONTRATA PSICÓLOGO
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Edital 016/2015, de 10 de março de 2015, **SANNY FERREIRA AZAMBUJA**, para exercer a função de **PSICÓLOGO**, nos termos da Lei Municipal 1793/2018 de 15 de Agosto de 2018, Padrão VII, carga horária de 20 horas, pelo prazo de seis (06) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 399/2018.

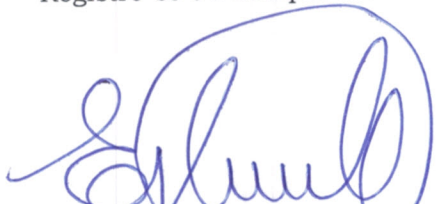
De 24 de Setembro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga a servidora contratada **IZABEL CRISTINA DA SILVA ANTUNES**, matrícula 1255-6, função de **PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL - NAAB**, no dia **19 de Setembro de 2018**, relativo a 08 (oito) horas extras realizadas, conforme Memorando 022/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 398/2018.

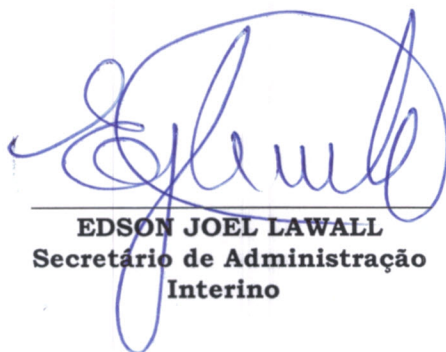
De 24 de Setembro de 2018.

CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga a servidora **CÁTIA DAIANE WACHHOLZ**, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração, **nos dias 25 e 26 de Setembro de 2018**, conforme prevê o artigo 98 da Lei 9.504, de 30 de Setembro de 1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE 23.554/17, de 18 de Dezembro de 2017, devido convocação de Mesário pelo Cartório da 10ª Zona Eleitoral para as Eleições 2018, no dia 11 de Setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 397/2018.

De 24 de Setembro de 2018.

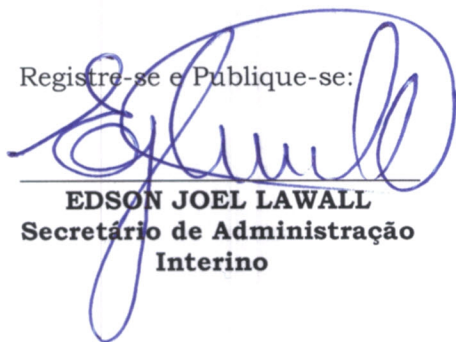
**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

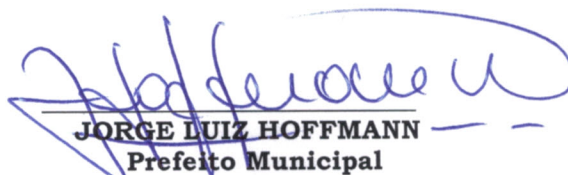
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de Setembro de 2018**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
840-0	Antônio Aladi dos Santos	08
1269-6	Danúbia Furlan	01
47-7	Evandro Luiz Jorge	26
188-0	Gelson Gerson Müller	28
399-9	Jaqueline Borba de Farias	19
267-4	Lúcia Maris Soares Pfaff	23
841-9	Odécio Osmar da Silva	08
161-9	Télis Porto Skolaude	26
765-0	Valdenira Fátima de Oliveira	09

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 396/2018.

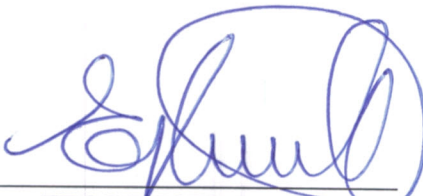
De 24 de Setembro de 2018.

**HOMOLOGA PERÍCIA MÉDICA
OFICIAL DE SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, Perícia Médica Oficial da Servidora **ADRIANA LÉZIA MACHADO GOMES**, matrícula 1276-9, função temporária (contrato) de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, junto ao **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS)** que concluiu afastamento das atividades laborais até **05 de Dezembro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 395/2018.

De 24 de Setembro de 2018.

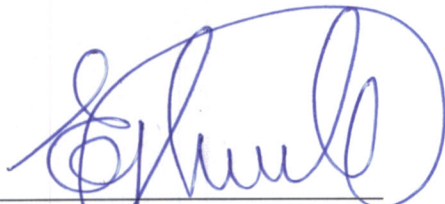
**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo 223/2018 e 762/2018, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para fins de apurar responsabilidade do Servidor **BENO ZAFANELLI JUNIOR**, matrícula 913-0, cargo de Operador de Máquinas I, no tombamento de trator de propriedade da municipalidade.

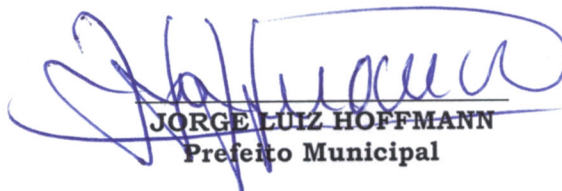
Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador, **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração e **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 394/2018.

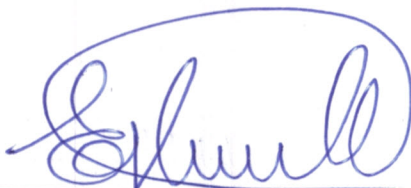
De 21 de Setembro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

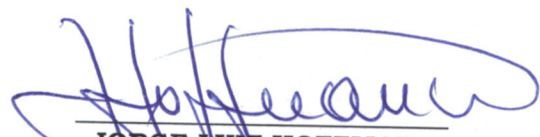
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga a servidora **INDIARA SCHULTZ SANTOS**, matrícula 1158-4, cargo de Farmacêutica, **nos dias 24 e 25 de Setembro de 2018**, conforme prevê o artigo 98 da Lei 9.504, de 30 de Setembro de 1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE 23.554/17, de 18 de Dezembro de 2017, devido convocação de Mesário pelo Cartório da 10ª Zona Eleitoral para as Eleições 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 393/2018.

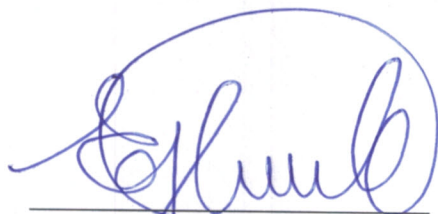
De 21 de Setembro de 2018.

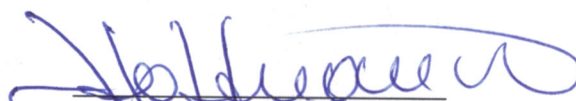
CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS, a Servidora MARCIANA SIMONE SCHEIDT AGGENS, matrícula 948-2, cargo de Assessor Técnico Contábil, no período de 21 a 30 de Setembro de 2018 (10 dias), em conformidade com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, referente convocação realizada pela Portaria 076/2018 de 14 de Fevereiro de 2018 e em conformidade com Memorando 005/2018 de 05 de Setembro de 2018, da Secretaria Municipal de Finanças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal